



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 50/ 2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ, TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO UNÂMIME DA PLENÁRIA, **DECIDE:**

- 1-** UTILIZAR O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO NO EXERCÍCIO DE 2010 – ENEM 2010, CONFORME ESTIVER DISPOSTO NOS EDITAIS DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP, COMO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS, VISANDO AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE SEUS CURSOS DE GRADUAÇÃO, A SEREM OFERECIDAS PARA O ANO DE 2011;
- 2-** ADOTAR O SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU / MEC PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS, EMPREGANDO COMO POLÍTICA AFIRMATIVA A DESTINAÇÃO DE 50% DAS VAGAS PARA CANDIDATOS QUE CURSARAM TODO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA.

PETROLINA, 18 DE JUNHO DE 2010.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE**